

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 033/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDER A COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA - SEMSA** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **IRMÃOS CASTRO EIRELI - EPP**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 26 de Junho de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal